



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

122

DECRETO Nº 4.384 DE 19 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão para elaboração do Plano Diretor do Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Constituição Federal em seu Artigo 182 estabelece que todas as cidades com mais de vinte mil habitantes devem, obrigatoriamente, ter implantado o Plano Diretor, sendo este o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana;

Considerando que o Estatuto da Cidade – Lei Federal n.º 10.257, de 10/07/2001, em seu Artigo 50, prevê que os Municípios que não tenham Plano Diretor aprovado, deverão fazê-lo dentro de cinco anos;

Considerando que o Plano Diretor do Município deve ser elaborado por funcionários municipais, que comporão um grupo de trabalho multidisciplinar, mediante um processo participativo, envolvendo toda a comunidade local;

Considerando finalmente, o que foi deliberado pela Comissão para elaboração do Plano Diretor do Município de Assis, em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2003;

DECRETA:

Art 1º.

Fica reestruturada a Comissão para elaboração do Plano Diretor do Município de Assis, que será vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, composta pelos funcionários municipais e representantes abaixo designados:

LUIS ÁLVARO COELHO
CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS
SUZELI BRISOLA CONSTANTINO
JORGE ANTÔNIO GEFE DE CARVALHO
FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGÊNIO
ANA MARIA ULIANA
MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO
DORA DA SILVA DE ANDRADE BARBOSA
GILBERTO LUIS BERTOLUCCI
MARCELO FÁBIO MOLITOR CARPENTIERI
MARCO AURÉLIO PERON
ORIVALDO FERRAZ FELIZARDO
RITA APARECIDA DE A. FREITAS
RUI CÉSAR SPERA
VALTER DE SOUZA FILHO
SÔNIA RODRIGUES SPERA
SUELITA SALETE BECHELLI VALADÃO
GENI FERREIRA
HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES

Representante da Fundação Educação de Cultura – FAC:
CÉLIA AQUINO

Representante da Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA:
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT

Representante do Poder Legislativo:
CLÓVIS GOMES NOGUEIRA

Parágrafo Único A Comissão deverá apresentar relatórios mensais dos trabalhos junto ao Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.384 DE 19 DE MARÇO DE 2003.....fls. 02

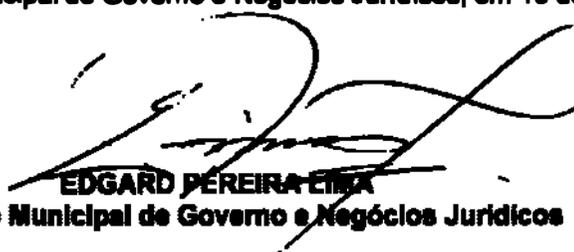
Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de março de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 19 de março de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

